



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROJETO DE LEI

"Denomina 'Mario Jacintho da Silva' o próprio municipal que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado 'Mario Jacintho da Silva' o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.969, Vila de Todos os Santos, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 01 de março de 2018.

LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA Vereador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Denomina 'Mario Jacintho da Silva' o próprio municipal que específica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

O projeto de lei em apreço propõe seja denominado 'Mario Jacintho da Silva' o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.969, Vila de Todos os Santos, neste Município, onde está sendo construído 'Centro Esportivo e Comunitário XVI de Janeiro'.

Mario Jacintho da Silva, natural de Lins/SP, casou-se com Odete Faria da Silva, com quem teve quatro filhos: Sandro Luiz, Evandro, Ivan Carlos e Leandro Marcos.

No período que residiu no município, 40 anos, trabalhou como mestre de obras e na DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A até sua aposentadoria.

Exerceu as seguintes atividades associativas: membro da AAPI- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba; voluntário na Associação Filantrópica e Assistencial São Francisco de Assis; um dos fundadores da Associação XVI de Janeiro; membro do Conselho Municipal de Saúde e presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Em 2008 foi agraciado com o Título de Cidadão Indaiatubano.

Deixou uma lembrança viva na memória de todos os que o conheceram, sendo oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe, atribuindo seu nome ao próprio municipal onde será instalado o Centro Esportivo e Comunitário.

Ressalta-se que referida indicação foi aprovada pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.035/2012.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO "Cebelinha" PEREIRA

Vereador





Oficio 222/2017

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2017

Ilmo. Sr. Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Mario Jacintho da Silva**, personalidade de caráter ilibado e moral, após complementar dados biográficos no questionário, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício GP 52/2017.

Atenciosamente.

Carlos Qustavo Nóbrega de Jesus Superintendente da Fundação

Pró-Memória de Indaiatuba





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

MARIO JACINTHO DA SILVA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

19/01/2016 EM INDAIATUBA/SP

Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
 LINS/SP

4. Profissão:

MESTRE DE OBRAS

5. Período de residência em Indaiatuba:

DE 1976 A 2016

5. Escolaridade:

2° GRAU COMPLETO

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

ODETTE DE FARIA DA SILVA

8. Nome dos Filhos:

SANDRO LUIS JACINTHO DA SILVA

EVANDRO JACINTHO DA SILVA

IVAN CARLOS JACINTHO DA SILVA * IN MEMORIAN*

PATRICIA JACINTHO DA SILVA LEANDRO

Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654





LEANDRO MARCOS JACINTHO DA SILVA

 Atividades profissionais exercidas (incluíndo locais onde as exerceu e em que se destacou):

APOSENTADO PELO DERSA * DESENVOLVIMENTO RODOVIARO S.A. ';

ONDE TRABALHO COMO SUPERVISOR DE OBRAS DE IMPORTANTES RODOVIAS ESTADUAIS.

ROD. DOS BANDEIRANTES; ROD. DOS IMIGRANTES; ROD. ANCHIETA; ROD. SP 75. ENTRE OUTRAS.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

UM DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XVI DE JANEIRO;

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE:

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO;

PROFESSORADO PAULISTANO:

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE INDAIATUBA;

VOLUNTÁRIO DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NADA CONSTA

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

2008 - TITULO HONORIFICO CIDADÃO INDAIATUBANO

EM ANEXO

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

EM ANEXO





- 14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
- 15: Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
- 16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

LEANDRO MARCOS JACINTHO DA SILVA
RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 50 VL RUZ PERES.
INDAIATUBA/SP
(19) 991190048

Indaiatuba, 31 de AGOSTO de 2017_.













